

1ª Disc/c/RU.

Ano ex 8/78



RECONSTITUÍDO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 78

PRÓJETO DE LEI N. 41/78

INTERESSADO:

marc e busti

PROTOCOLADO SOB Nº 1085/78 A

ASSUNTO:

Projeto de lei denominando Nicanor Alves dos Santos, a rua que contorna o Estádio Álvaro de Castro Mattos, Bairro Arivaldo Favalessa.

AUTUAÇÃO

Aos 4 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e

setenta e oito, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais

documentos que se seguem.

J. Rocha

Protocolista



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. _____

PROJETO DE LEI Nº 41/78.....

Art. 1º. - Fica denominada NICANOR ALVES DOS SANTOS, a rua que contorna o Estádio Álvaro de Castro Mattos - (Campo do Alagoano Futebol Clube), Bairro Arivaldo Favalessa, nesta capital.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 4 de setembro de 1978.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 1085/78

Em 04 de 09 de 1978

Protocolista



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

J U S T I F I C A T I V A

A homenagem que se pretende prestar ao insigne ex-vereador desta Casa de Leis, Cel. PM Nicanor Alves do Santos, é singela e até mesma muito pequena comparada a grandeza daquele cidadão, a quem esta Câmara e este município tanto devem pelos relevantes serviços prestados.

Acreditamos que os Srs. vereadores haverão por considerar a proposição, visto tratar-se de homenagem das mais justa áquele que, em sua passagem pela vida muito lutou para o desenvolvimento deste município e o engrandecimento desta Estado.

É válido, também, lembrar a V.Exas. que a existência da rua ora denominada, deve-se ao homenageado - que muito lutou pela sua concretização.

Julgamos, ainda, tornar-se desnecessário a apresentação do Curriculum Vitae do mesmo, pois os Srs. vereadores são conhecedores de sua vida.



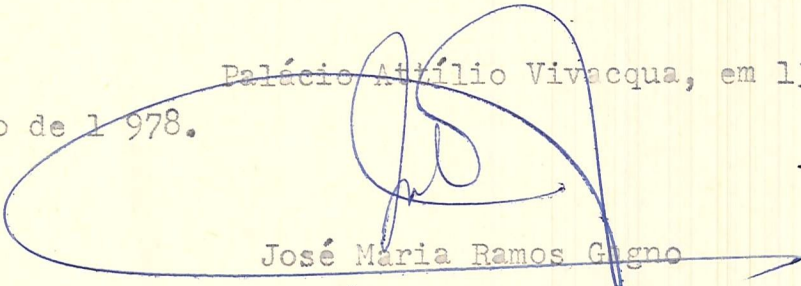
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo co inciso III do artigo 149, do R.I, requer a V.Exa. após audiência - do Plenário, seja incluído em pauta da ordem do dia, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 41/78, que deno mina Nicanor Alves dos Santos a rua que contorna o Está dio Álvaro de Castro Mattos - Bairro Arivaldo Favalessa.

Palácio Atílio Vivacqua, em 13 de -
dezembro de 1978.


José Maria Ramos Gagno
Líder da Arena

Aprovado por 14 - votos.
A' Secretaria para providenciar
S. S. 14 / 12 / 1978

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. nº 1085/78

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 15 / 12 / 1978

M. Eyprecht
Presidente da Câmara

Aprovado 15 / 12 / 78 discussão

S. S. 15 / 12 / 1978

M. Eyprecht
Presidente da Câmara

Aprovado 2.ª discussão

por 15 / - votos

À Comissão de Trabalho para
Redação do P.O.

S. S. 14 / 12 / 78

M. Eyprecht
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

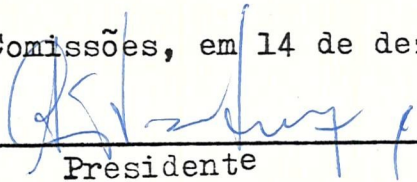
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 41/78

Art. 1º. - Fica denominada NICANOR ALVES DOS SANTOS, a rua que contorna o Estádio Álvaro de Castro Mattos - (Campo do Alagoano Futebol Clube), Bairro Arivaldo Favalessa, nesta capital.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1978



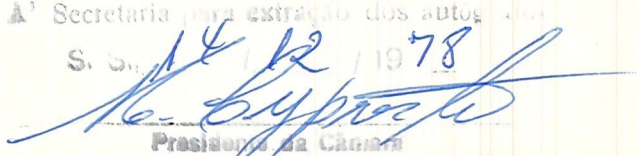
Presidente

Aprovada a redação final

por _____ voto.

A' Secretaria para extração dos autos

S. O. 14/12/78


Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. Nº 1085/78

Superintendente Administrativo em 15.12.78

Marta V. Alvares

Unidade de A. de C. e Cerimonial

Os Departamentos de Prod. Administrativa
Para as providências que se fizerem necessárias
Em 19/12/78

Superintendente Administrativo

João B. Gilson,
para providenciar a estenografia
do autógrafa e encaminhá-lo à
Prefeitura.

Em 19-12-78

Diretor Departamento Administrativo

Seu Diretor,

providenciado pelo ofício nº 589/78 e
Decreto nº 2.791, conforme cópia.

Em 19.12.78

Superintendente

João Pedroso,
para aguardar sanções durante
15 dias úteis.

Diretor Departamento Administrativo
Em 19-12-78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

OF.589/78

Vitória, 19 de dezembro de 1.978

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a V.Exa. o autógrafo de lei nº 2 791, que denomina Nicanor Alves dos Santos a rua que contorna o Estádio Álvaro de Castro - Mattos, no bairro Arivaldo Favalessa, nesta capital.

Ao ensejo, apresento a V. Exa. os meus protestos de estima e distinta consideração.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Wander José Bassini
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a.

GA.

DECRETO Nº 2 791

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 41/78, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760 de 30 / de março de 1 973.

Art. 1º.- Fica denominada NICANOR ALVES DOS SANTOS a rua que contorna o Estádio Álvaro de Castro Mattos (Campo do Alagoano Futebol Clube), Bairro Arivaldo Favalega, nesta capital.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 19 de dezembro de 1 978.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ary Pereira Bezerra
1º SECRETÁRIO

Appolinário Marinho Delmaestro
2º SECRETÁRIO.

Proc.
GA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

G. P.

Of. nº 89

Vitória, 17 de janeiro de 1979

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 81/79

Em 18 de 01 de 1979

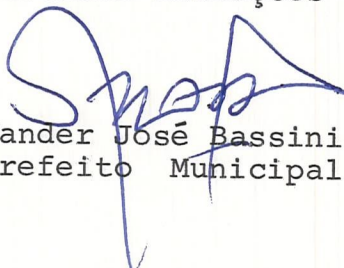
RRodrig
Protocolista

Senhor Presidente:

Apraz-me acusar o recebimento do ofício nº 589, datado de 19 de dezembro de 1978, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 2 791, sancionado na Lei nº 2 583.

Ao ensejo, apresento-lhe minhas

Cordiais Saudações


Wander José Bassini
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Mário Cypreste
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/O/52 921/78



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc n° 81/79

ao rep. modernização Adm.

Para remeter a copia da
desta annexo.

Em 23-1-79

GASTÃO ANTÔNIO FRANCO AMERICANO
Superintendente Administrativo

Seu Ex. Superintendente,
Com as providências neces-
sárias.

Em 23-1-79

Director Dep. de Reg. Administrativo

APROVADO SE

Em 24/01/79

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Requerimento e apreenda a sede
28. f. n. e. l.



59 ex 8/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 78

PROJETO DE LEI Nº 41/78

INTERESSADO: **MARIO CIPRESTE**

PROTOCOLADO SOB Nº 1085/78

ASSUNTO:

Projeto de Lei denominando Nicanor Alves dos Santos, a rua que contorna o Estádio - Álvaro de Castro Mattos(Campo Alagoano Futebol Clube), no Bairro Arivaldo Favalessa- nesta capital.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do Mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

Procedente

Protocolista



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

PROJETO DE LEI Nº 41/78.....

Art. 1º. - Fica denominada NIKANOR ALVES DOS SANTOS, a rua que contorna o Estádio Álvaro de Castro Mattos - (Campo do Alagoano Futebol Clube), Bairro Arivaldo Favalessa, nesta capital.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, em 4 de setembro de 1978.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1085/78

Em 04 de 09 de 1978

Protocolista



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

J U S T I F I C A T I V A

A homenagem que se pretende prestar ao insigne ex-vereador desta Casa de Leis, Cel. PM Nicanor Alves do Santos, é singela e até mesma muito pequena comparada a grandeza daquele cidadão, a quem esta Câmara e este município tanto devem pelos relevantes serviços prestados.

Acreditamos que os Srs. vereadores haverão por considerar a proposição, visto tratar-se de homenagem das mais justa áquele que, em sua passagem pela vida muito lutou para o desenvolvimento deste município e o engrandecimento desta Estado.

É válido, também, lembrar a V.Exas. que a existência da rua ora denominada, deve-se ao homenageado - que muito lutou pela sua concretização.

Julgamos, ainda, tornar-se desnecessário a apresentação do Curriculum Vitae do mesmo, pois os Srs. vereadores são conhecedores de sua vida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 1085/78

A Comissão de Justiça

5.9.78

Nauro Lyppo
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Srª Secretária
da Comissão de Justiça
para os devidos fins.

Em 12.9.78

Marta J. Alvares

Chefe da A. de C. e Cerimonial

Comissão da Justiça

Em 12.9.78

[Signature]

Ao Sr. Vereador

Carlos Allen

Em

12

9

78

Presidente da Comissão

[Signature]

Junte-se ao processo que
foi reconstituído e dê-se
se o destino que tomou
aquele processo.

Em 13-06-79


Humberto Camargo Brandão
Superintendente Administrativo